



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 18 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (PSMAI/UFGD-2015)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 789/2015, de 02/09/2015; considerando a Resolução COUNI/CEPEC/UFGD nº 54/13, de 03/06/2013; o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC/UFGD nº 53/10, de 01/07/2010, torna público o Processo Seletivo de **MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA UFGD (PSMAI/UFGD-2014)**, com validade para reopção de curso, exclusivamente, no segundo semestre do ano letivo de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido.

1.2 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os horários citados neste edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.

2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

2.1 A Mobilidade Acadêmica Interna (MAI) é a movimentação de discentes de um curso de graduação para outro curso de graduação da UFGD.

2.2 Está condicionada à existência de vagas nos cursos, de acordo com o **Quadro I**.

2.3 O aluno participante deverá ter concluído 10% (dez por cento) da estrutura curricular do seu curso para requerer a mobilidade.

2.4 Para efeitos de conclusão do curso será considerado o ano de ingresso do aluno e o tempo de integralização máxima do curso de destino.

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1 A UFGD disponibiliza **279** (duzentos e setenta e nove) vagas para Mobilidade Acadêmica Interna, que estão distribuídas conforme o **Quadro I**:

Quadro I – VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCH	Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado	MSMT	20
	Psicologia	IN	03
	Geografia	NSMT	05

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
-----------	--------	--------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FACALE	Letras	NSMT	20
	Artes Cênicas	NSMT	20

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FAED	Pedagogia	NSMT	05

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCBA	Ciências Biológicas - Licenciatura	IN	10
	Ciências Biológicas - Bacharelado	IN	03
	Gestão Ambiental	IN	20

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FACET	Engenharia da Computação	IN	19
	Física	VSMT	20
	Matemática	MA	20
	Matemática	NSMT	20
	Química - Bacharelado	IN	02
	Química - Licenciatura	VSMT	13
	Química - Licenciatura	NSMT	20

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FAEN	Engenharia de Alimentos	IN	20
	Engenharia Civil	IN	09
	Engenharia Mecânica	IN	08

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCA	Engenharia de Aquicultura	IN	20
	Engenharia Agrícola	IN	02

* LEGENDA: **(MA)** Matutino; **(NSMT)** Noturno e Sábado pela Manhã e Tarde; **IN** - Integral; **(MSMT)** Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde e **(VSMT)** Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO ALUNO

4.1 As inscrições para a Mobilidade Acadêmica Interna poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **05 a 20 de novembro de 2015**, na Secretaria Acadêmica da UFGD - SECAC (Rua João Rosa Góes, 1.761 - Vila Progresso - Dourados/MS), das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

4.2 O aluno poderá fazer sua inscrição preenchendo um requerimento de próprio punho junto a SECAC/UFGD ou por seu procurador devidamente autorizado munido de documento de identidade.

4.3 Os estudantes poderão fazer uma única inscrição, indicando um único curso de destino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4.4 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender as condições estabelecidas neste edital e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD para participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação do candidato será obtida com aplicação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) nas disciplinas cursadas pelo aluno.

5.2 O aluno que atingir o maior IDA será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDA será considerado o segundo, e assim por diante.

5.3 A publicação do resultado ocorrerá por ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas ofertadas pelo curso de interesse do candidato.

5.4 Persistindo o empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

I – maior carga horária cursada;

II – menor número de reprovações;

III – maior idade do candidato.

6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições;	05 a 20 de novembro de 2015	Secretaria Acadêmica da UFGD	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
Divulgação das inscrições não homologadas;	23 de novembro de 2015	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica	A partir das 13h
Recurso contra inscrições não homologadas;	24 de novembro de 2015	Entregar na Secretaria Acadêmica da UFGD	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
Divulgação dos recursos das inscrições não homologadas;	26 de novembro de 2015	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica	A partir das 13h
Publicação dos classificados, conforme item 5.3 do edital;	26 de novembro de 2015	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica	A partir das 13h
Confirmação presencial da reopção de curso	27 de novembro de 2015	Secretaria Acadêmica da UFGD – Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso – Dourados – MS UFGD – Unidade I	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h

7. DA CONVOCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL PARA A REOPÇÃO DE CURSO

7.1 Somente serão convocados para a realização da reopção de curso os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica Interna.

7.2 O candidato convocado que não comparecer para a confirmação presencial da reopção de curso na data e horário previsto neste Edital, será considerado desistente da mobilidade e será chamado o seguinte da lista de classificação através de edital de convocação destinado a este fim e a situação se repetirá quantas vezes a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação julgar necessária.

7.3 Local e data da reopção de curso dos candidatos classificados: **27 de novembro de 2015, das**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

7h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, situada a Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados/MS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 INFORMAÇÕES: Secretaria Acadêmica da UFGD: Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso; fone: (67) 3410-2820 ou (67) 3410-2826; Caixa Postal 322; Dourados/MS; CEP 79825-070; e-mail: secac@ufgd.edu.br.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Dourados/MS, 05 de novembro de 2015.

**Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação**